



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

MANDADO DE GARANTIA

IMPETRANTES: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, LIGA DE SANTA RITA, ABC FUTEBOL CLUBE, RIBEIRÃO PRETO ESPORTE CLUBE, CRUZEIRO ESPORTE CLUBE ITAPORANGA, AMERICA FUTEBOL CLUBE.

AUTORIDADE COATORA: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba Dr. Lionaldo Santos Silva, estou INTIMANDO, o CRUZEIRO ESPORTE CLUBE ITAPORANGA, para ter ciência da decisão do *mandamus desportivo*, impetrado no dia 19 de julho de 2017.

João Pessoa 25 de julho de 2017

Eugênio Carvalho dos Santos Silva
Secretário do TJDF/PB